



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Manaus, 9 de julho de 2015

O **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes**, no uso de suas atribuições legais, intima o Senhor **JOSÉ PINTO DA SILVA**, CPF: **446.536.622-15** da lavratura do Auto de Infração N°. **032364 Série A**, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Manaus/AM – CR 02, devendo tomar ciência de todos os termos do documento ora remetido. Informo que tal auto de infração foi emitido em 24/11/2010, conforme consta em processo administrativo ICM 02072.000203/2010-45. Oportuniza neste ato, o pagamento da multa com desconto, em face de erro na descrição da coordenada geográfica no auto de infração, oferecer defesa contra o auto de infração, contados da ciência deste expediente, no prazo de 20 (vinte) dias. A defesa ou solicitação de parcelamento devem ser protocolizadas junto a esta Coordenação, cujo endereço encontra-se abaixo, ou em qualquer unidade do Instituto Chico Mendes, impreterivelmente até vinte dias após o recebimento da presente intimação. A defesa ou a solicitação de parcelamento podem também ser enviadas pelos Correios, mediante correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), devendo ser postada até a data limite do prazo acima citado

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível, para vistas ao interessado, no seguinte endereço: Av. do Turismo, 1350 – Tarumã. Manaus/AM. CEP 69041-010 – Coordenação Regional 2.

MARESSA GIRÃO DO AMARAL

Membros da Comissão Julgadora – CR2
Portaria ICM nº 109/2012